



**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA UM POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE TÉCNICO, DA CARREIRA GERAL DE ASSISTENTE TÉCNICO, ÁREA ADMINISTRATIVA, CONFORME CARACTERIZAÇÃO NO MAPA DE PESSOAL**

**ATA N.º 7**

1. Ao décimo nono dia do mês de março do ano dois mil e vinte e seis, reuniram os elementos do júri nomeados para a contratação na modalidade de relação de emprego público, por tempo indeterminado, de um Assistente Técnico, da carreira geral de Assistente Técnico, área Administrativa, estando presentes: o presidente, Dr. Nelson Pedro de Jesus Estevão, Técnico Superior no Município de Cantanhede e os vogais efetivos: Luís Miguel dos Santos Henriques, Coordenador Técnico no Município de Cantanhede, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos e Maria Dulce dos Santos Machado, Coordenadora Técnica no Município de Cantanhede.
2. Tendo terminado o prazo de realização da audiência dos interessados para, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados dizerem por escrito o que se lhes oferecer, e, não tendo sido exercido o direito de pronúncia pelos candidatos, o júri, mantendo todos os critérios, fundamentação e deliberações constantes na ata n.º 6, deliberou manter a lista unitária dos candidatos aprovados, de acordo com as classificações resultantes da aplicação dos métodos de seleção.
3. Mais deliberou o Júri, submeter a Lista Unitária de Ordenação Final a homologação, bem como, proceder à notificação dos candidatos aprovados e aos excluídos no decorrer da aplicação de cada um dos métodos de seleção, do ato da homologação da Lista Unitária de Ordenação Final, promover a sua afixação em local visível e público das instalações da Junta de Freguesia e a publicitação na sua página eletrónica, conforme disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, e em cumprimento da legislação supracitada.
4. Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

